INDICAÇÃO Nº 211 /2024.
(Vereador Rodrigo Ferreira)

Câmara Mun. de Gurupi
29 AGO. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 481
DATA: 27 FEV. 2024 HORA: 9h53
Carimbo / Assinatura

"INDICA A GESTORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, NA PESSOA DA SRA. JOSINIANE BRAGA NUNES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE A VIABILIZAÇÃO DE UM PROJETO PARA CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO PACIENTE COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, COM ÊNFASE EM DIAGNÓSTICO PRECOCE, ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL E ACESSO A MEDICAMENTOS NO MUNICÍPIO".

Recomendo a Excelentíssima **Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josiniane Braga Nunes,** através da Secretaria de saúde a viabilização de um projeto para criação de um centro de assistência integral ao paciente com transtorno do espectro autista, com ênfase em diagnóstico precoce, atendimento multiprofissional e acesso a medicamentos no município.

Matheus Monteiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

Considerando os últimos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estima-se que há cerca de 2 milhões de autistas no Brasil. A população total no país é de 200 milhões de habitantes, o que significa que 10% da população estaria no espectro.

Considerando que as pessoas com TEA muitas vezes sofrem estigmatização e discriminação, em particular a privação injusta da saúde, educação e oportunidades para participar ativamente de suas comunidades.

Considerando que as pessoas com TEA podem ter outras necessidades especiais de cuidados de saúde relacionadas a doença ou outras condições comórbidas. Elas podem ser mais vulneráveis a doenças crônicas não transmissíveis devido a fatores de risco, tais como a inatividade física ou poucas preferências alimentares, e correm maior risco de violência, lesão e abuso.

Considerando as pessoas com TEA precisam de serviços de saúde acessíveis para suas necessidades gerais de saúde, particularmente serviços para promoção, prevenção e tratamento de doenças agudas e crônicas. No entanto, em comparação com o resto da população, as pessoas com TEA têm mais necessidades de saúde insatisfeitas e também são mais vulneráveis em caso de emergência humanitária.

Considerando que a suspeita inicial do Transtorno do Espectro Autista é feita normalmente ainda na infância, por meio da Atenção Primária à Saúde (APS), durante as consultas para o acompanhamento do desenvolvimento infantil. Por ser essencialmente clínico, a identificação de traços do espectro autista é realizada a partir das observações da criança, entrevistas com os pais e aplicação de métodos de monitoramento do desenvolvimento infantil, durante as consultas de avaliação do crescimento da criança, que acontecem em qualquer unidade da APS.

Considerando que o tratamento do autismo costumeiramente envolve a psicoterapia, tratamento medicamentoso e auxílio de profissionais variados, como fonoaudiólogos, fisioterapeutas, pediatras, nutricionistas e pedagogos.

Considerando que o avanço tecnológico e científico, bem como a compreensão do transtorno do espectro autista, diversas terapias surgiram para ajudar estes pacientes, tais como: musicoterapia, psicomotricidade, equoterapia, e terapia ocupacional.

Sendo assim, entendo como de fundamental importância para o município a criação de um espaço acolhedor e específico para diagnóstico e tratamento destes pacientes, colocando assim a cidade à frente das promoções de reconhecimento à saúde e qualidade de vida de nossa população.

Na certeza de contar com seu pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me a disposição, esta é a justificativa.

Vereador- Rodrigo Ferreira
Podemos